



PROT-CMI 3520/2023  
17/08/2023 - 16:39  
IND 1908/2023

# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

## INDICAÇÃO

**Indica ao Prefeito Municipal, junto às Secretarias envolvidas, viabilizar editais para facilitar o patrocínio para atletas e paratletas de alta performance.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal, **junto às Secretarias envolvidas, viabilizar editais para facilitar o patrocínio para atletas e paratletas de alta performance.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

## JUSTIFICATIVA

Temos visto muitas vezes os atletas e paratletas receberem Moções em nossa Casa de Leis. No entanto, quando os mesmos precisam de patrocínio, a resposta dada, na maior parte das vezes, é que o município não possui Orçamento para tal. Faz-se necessário que a municipalidade viabilize patrocínios para essas pessoas, incluindo atletas de olimpíadas estudantis. Muitos chegam a declinar da participação por não terem condições financeiras de viagem e hospedagem. Não basta só dar moções de congratulações para quem eleva o nome da cidade de Indaiatuba, é necessário que esta Casa e o Executivo mostrem objetivamente o compromisso com o esporte, com a educação e com o lazer. Há possibilidade de lançar editais e também prover incentivos municipais para empresas que patrocinam os atletas indaiatubanos. Urge viabilizar essas práticas com mais intensidade do que emitimos Moções.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2023

*193º ano de elevação de Indaiatuba à Freguesia*

  
Eng. Eduardo Tonin  
Vereador